



ISO 9001

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

REQUERIMENTO Nº

158/2006



Fls : Nº	01
Proc: Nº	585/06

“Dispõe sobre: Criação do Conselho Municipal de Segurança”.

Senhor Presidente,

Requeiro seja oficiado ao Senhor Chefe do Executivo, Dr. Rubens Furlan, reiterando os termos da Indicação nº 615/2005, de autoria deste Vereador, através da qual foi solicitada a possibilidade de criar o “Conselho Municipal de Segurança”, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 4 de agosto de 2006.

EDUARDO AUGUSTO CORONA GATTI
Vereador

JUSTIFICATIVA

Embora a questão da segurança seja de competência estadual, a situação real do Município, em razão da proximidade do Prefeito e dos Vereadores com a população, leva à cobrança de uma participação cada vez mais efetiva do Município nesta esfera. É notória a importância da Guarda Civil Municipal neste contexto, contudo, uma competência maior do Município depende de mudanças na Legislação Federal e Estadual. Neste sentido, o “Conselho Municipal de Segurança” é outro instrumento importante para a política municipal de segurança. É essencial que conte com representantes dos órgãos federais, estaduais e municipais que têm responsabilidade com a questão de segurança, e representantes da sociedade civil e organizada.

Ofício nº 414/2006

Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - Cep 06401-090 - Fone: (11) 4199-7900
Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

09:13 14/08/2006 001280 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI



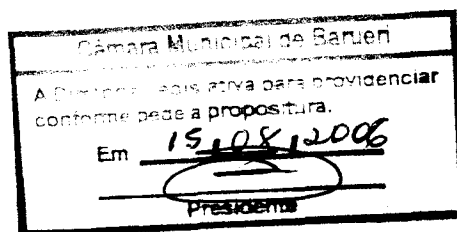
Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N° 02
Proc: N° 585/06

ISO 9001

A redução da violência não é apenas uma questão para os órgãos públicos judiciais e prisionais, mas envolve também a sociedade, a cidade e as diversas comunidades. O "Conselho Municipal de Segurança" pode contribuir para um entrosamento maior entre os diversos órgãos ligados à segurança e a população, assim como para coordenar as ações de segurança com ações preventivas de inclusão social e redução das desigualdades.



820
Câmara Municipal de Barueri
São Paulo

INDICAÇÃO Nº

615/2005



CÓPIA

ISO 9001

"Dispõe sobre: Criação do Conselho Municipal de Segurança".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, Dr. Rubens Furlan, se digne Sua Excelência, interceder junto ao órgão competente a fim de verificar a possibilidade de criar o "Conselho Municipal de Segurança" neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima 15 de setembro de 2005.


EDUARDO AUGUSTO CORONA GATTI
Vereador

JUSTIFICATIVA

Embora a questão da segurança seja de competência estadual, a situação real do Município, em razão da proximidade do Prefeito e dos Vereadores com a população, leva à cobrança de uma participação cada vez mais efetiva do Município nesta esfera. É notória a importância da Guarda Civil Municipal neste contexto, contudo, uma competência maior do Município depende de mudanças na Legislação Federal e Estadual. Neste sentido, o "Conselho Municipal de Segurança" é outro instrumento importante para a política municipal de segurança. É essencial que conte com representantes dos órgãos federais, estaduais e municipais que têm responsabilidade com a questão de segurança, e representantes da sociedade civil e organizada. A redução da violência não é apenas uma questão para os órgãos públicos judiciais e prisionais, mas envolve também a sociedade, a cidade e as diversas comunidades. O "Conselho Municipal de Segurança" pode contribuir para um entrosamento maior entre os diversos órgãos ligados à segurança e a população, assim como para coordenar as ações de segurança com ações preventivas de inclusão social e redução das desigualdades.